



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 18/09/2025
Severino Barbosa de Sales
Presidente

Requerimento nº 147/2025.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais, que providencie **juntamente com a Secretaria de Saúde, a CRIAÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTOS EM CASA, no qual visa garantir a entrega de medicamentos nas casas dos pacientes por um funcionário lotado em sua (Unidade Básica de Saúde) UBS.**

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta Casa Legislativa, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES** que providencie **juntamente com a Secretaria de Saúde, a CRIAÇÃO DO PROGRAMA MEDICAMENTOS EM CASA, no qual visa garantir a entrega de medicamentos nas casas dos pacientes por um funcionário lotado em sua UBS.**

A **Atenção Domiciliar** é a forma de atenção à saúde oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde.

Com abordagens diferenciadas, esse tipo de serviço está disponível no **Sistema Único de Saúde (SUS)** e é oferecido de acordo com a necessidade do paciente, a partir do atendimento de diferentes equipes. Quando o paciente precisa ser visitado com menos frequência, por exemplo, uma vez por mês, e já está mais estável, este cuidado pode ser realizado pela **equipe de Saúde da Família/Atenção Básica** de sua referência. Já os casos de maior complexidade são acompanhados pela **Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e de Apoio (EMAP), dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) – Melhor em Casa.**


Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000

Fone - Fax: (081) 3634-7295





Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

A Atenção Domiciliar proporciona ao paciente um cuidado ligado diretamente aos aspectos referentes à estrutura familiar, à infraestrutura do domicílio e à estrutura oferecida pelos serviços para esse tipo de assistência. Dessa forma, evitam-se hospitalizações desnecessárias e diminui o risco de infecções. Além disso, melhora a gestão dos leitos hospitalares e o uso dos recursos, bem como diminui a superlotação de serviços de urgência e emergência.

Os pacientes que precisam de equipamentos e outros recursos de saúde e demandam maior frequência de cuidado, com acompanhamento contínuo, também podem ser assistidos pelo Melhor em Casa.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 09 de setembro de 2025.

Roberto de Oliveira Barbosa

ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA
VEREADOR

Nelson Cruz de Silva